

PROCESSO Nº 2023009027
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 52559

TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 204/2021 PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA TERRAÇO TERRAPLENAGEM EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 326 de 08 de agosto de 2022), o Senhor **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 3.743.519, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 692.853.571-72, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 404, Centro, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Empresa **TERRAÇO TERRAPLENAGEM EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 10.243.168/0001-81, com sede na Rua Machado de Assis, Quadra 32, Lote 12, Parque Estrela Dalva, Luziânia/GO, CEP: 72.804-200, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **PEDRO AUGUSTO BORGES MEIRELES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.971.783, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 035.071.281-60, residente e domiciliado na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 504, Residencial Beneterra, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação de máquinas e equipamentos para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ou seja, de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

Conforme solicitação, fica o contrato original citado acima reajustado em **5,47% (cinco vírgula quarenta sete por cento)**, totalizando **R\$260.106,13 (duzentos e sessenta mil, cento e seis reais e treze centavos)** de reajuste, conforme planilha do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 5.015.245,54 (cinco milhões, quinze mil, duzentos e quarenta cinco reais e cinquenta quatro centavos)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 3.343.496,72 (três milhões, trezentos e quarenta três mil, quatrocentos e noventa seis reais e setenta dois centavos)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507, de 20 de dezembro de 2022: **2023.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano– Dotação Compactada: 2023.0208 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 14 – Locação de Bens móveis e outros intangíveis – Fonte: 100 – Cotação: 42074 - Autorização de Compras: 107247 - Empenho: 4657.**

Item	Nome item	Qtde	Valor unitário por máquina	Valor Mensal	Valor 08 meses
12	Locação de rolo compactador- pé de carneiro, potência mínima de 110HP, tambor na versão patas vibração com sistema hidráulico independente direto no eixo, peso operacional mínimo de 11.000 kg	7	R\$ 14.129,21	R\$ 98,904,48	R\$ 191.235,84
14	Locação de trator de pneus- tração 4x4, potência mínima de 72HP, com roçadeira de 1,5 mts	9	R\$ 8.354,97	R\$ 75.194,74	R\$ 601.557,92
11	Locação de escavadeira hidráulica- peso operacional mínimo de 22.000kg, potência mínima de 140HP, com caçamba convencional	3	R\$ 21.565,02	R\$ 64.695,06	R\$ 517.560,48
9	Locação de motoniveladora- potência mínima de 140HP, peso operacional mínimo de 14.000kg, montada com ripper traseiro de 03 dentes e lâmina	5	R\$24.039,69	R\$ 120.198,45	R\$ 961.587,60
15	Locação de trator de esteira- equipado com lâmina cat D-6 ou similar	1	R\$22.448,83	R\$22.448,83	R\$ 179.590,64
2	Locação de trator cavalo mecânico- potência mínima de 320cv, com plataforma 6 eixos	1	R\$15.260,49	R\$ 15.260,49	R\$ 122.083,92
13	Locação de mini rolo autopropulsado, versão asfalto, potência mínima de 20cv, transmissão hidrostática co bomba e motor, hidráulico de pistões axiais, circuitos independentes, equipado com tambor liso específico para a compactação de revestimentos asfálticos, tanque de água para aspersão	2	R\$10.617,53	R\$ 21.235,06	R\$ 169.880,48
				Valor Total de 08 meses : 3.343.496,88	

Parágrafo Único: Para o exercício subsequente o valor a ser empenhado será de **R\$ 1.671.748,44 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta oito reais e quarenta quatro centavos).**

Item	Nome item	Qtde	Valor unitário por máquina	Valor Mensal	Valor 08 meses
12	Locação de rolo compactador- pé de carneiro, potência mínima de 110HP, tambor na versão patas vibração com sistema hidráulico independente direto no eixo, peso operacional mínimo de 11.000 kg	7	R\$ 14.129,21	R\$ 98.904,48	R\$ 395.617,92
14	Locação de trator de pneus- tração 4x4, potência mínima de 72HP, com roçadeira de 1,5 mts	9	R\$ 8.354,97	R\$ 75.194,74	R\$ 300.778,96
11	Locação de escavadeira hidráulica- peso operacional mínimo de 22.000kg, potência mínima de 140HP, com caçamba convencional	3	R\$ 21.565,02	R\$ 64.695,06	R\$ 258.780,24
9	Locação de motoniveladora- potência mínima de 140HP, peso operacional mínimo de 14.000kg, montada com ripper traseiro de 03 dentes e lâmina	5	R\$24.039,69	R\$ 120.198,45	R\$ 480.793,80
15	Locação de trator de esteira- equipado com lâmina cat D-6 ou similar	1	R\$22.448,83	R\$22.448,83	R\$ 89.795,32
2	Locação de trator cavalo mecânico- potência mínima de 320cv, com plataforma 6 eixos	1	R\$15.260,49	R\$ 15.260,49	R\$ 64.041,96
13	Locação de mini rolo autopropulsado, versão asfalto, potência mínima de 20cv, transmissão hidrostática co bomba e motor, hidráulico de pistões axiais, circuitos independentes, equipado com tambor liso específico para a compactação de revestimentos asfálticos, tanque de água para aspersão	2	R\$10.617,53	R\$ 21.235,06	R\$ 84.940,24
Valor Total de 04 meses : 1.671.748,44					

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL REAJUSTADO:

O contrato que era de **R\$ 4.755,139,42 (quatro milhões, setecentos e cinquenta cinco mil cento e trinta nove reais e quarenta dois centavos)** após o reajuste passa a totalizar **R\$ 5.015.245,54 (cinco milhões quinze mil duzentos e quarenta cinco reais e cinquenta quatro centavos).**

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz necessário devido a necessidade de continuidade no fornecimento do objeto deste contrato já citado, e fica reajustado visando o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 28 de abril de 2023.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Pelo contratante

PEDRO AUGUSTO BORGES MEIRELES

Pela contratada

VALDIRON GONÇALVES

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Giovanna Beatriz Assis Oliveira

CPF:708.833.171-33

Isadora Curado Chagas

CPF: 067.185.881-56